



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quarta-feira, 4 de setembro de 2024 - Ano 14 - Edição 1729



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2024
ÓRGÃO INTERESSADO: DIVISÃO ADMINISTRATIVA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA ANP
(AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO)

O CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO SERÃO RECEBIDOS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NA SALA DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, NO DIA 18/09/2024, ÀS 09:00 H. ENDE-REÇO: RUA BÁRBARA BLUMER, NÚMERO 41 - JARDIM ALVORADA - SUMARÉ/SP. TELEFONE: (19) 3883-8828 E-MAIL: COMPRAS1@CAMARASUMARE.S-P.GOV.BR

De ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Sr. Hélio Pereira da Silva, faço público para conhecimento de interessados, que se encontra reaberto o certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução No. 337, de 12 de abril de 2023 da Câmara Municipal de Sumaré.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sítios eletrônicos oficiais da Câmara Municipal de Sumaré: www.camarasumare.sp.gov.br e no do PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Sumaré.

SUMARÉ, 04 DE SETEMBRO DE 2024

HÉLIO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ATO ORDINATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – Nº 01/2024
“Altera o Quadro de Instrutores da Academia da Guarda Civil Municipal de Sumaré”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso III do Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sumaré c.c. com o § 1º do Art. 3º da Lei Municipal nº 6872, de 30 de junho de 2022. Considerando o Decreto Nº 11.661 de 10 de fevereiro de 2023, que regulamenta os dispositivos que menciona a Lei Municipal Nº 6.300, de 18 de dezembro de 2.019, criando a Academia da Guarda Municipal de Sumaré para desenvolver as atividades de formação e treinamento profissional da Guarda Civil Municipal de Sumaré.

RESOLVE;

Art. 1º - Alterar o Quadro de Instrutores da Academia da Guarda Civil Municipal de Sumaré, sob a coordenação do servidor GCM Nível VI Ricardo Andrade Marcondes, matrícula nº 4.069, RG Nº 16.125.365-9.

Art. 2º - Nomear Instrutores conforme tabela abaixo, subordinados ao Coordenador da Academia da Guarda Municipal de Sumaré:

NOME	MATRICULA	RG
DENISE TAGIMA	16.997	44.758.083
EDUARDO SANTO	9.371	16.538.100-00

GABRIELA COSTA FARINHA	16.995	47.413.794-6
HAMILTON JOSÉ DA SILVA	4.012	20.288.666-9
HENRIQUE RIBEIRO FALIVENE DE SOUSA	9.259	29.773.329-1
JULIO CESAR DA SILVA	9.226	28.085.607-6
LUIS CESAR SETTE	17.007	33.329.765-9
MARCELO SCIOLI	17.012	24.362.582-0
MARCO ANTONIO LEITE GONÇALVES	9.516	12.943.440
ROGÉRIO MARTINS DE SOUZA	17.004	34.378.509-2
VANDERLEI EMIDIO ROSA	9.238	27.550.805-5

Art. 3º - Todos os trabalhos desenvolvidos pela Academia da Guarda Municipal de Sumaré, serão gratuitos e sem prejuízo as atividades normais de trabalho.

Art. 4º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sumaré, 04 de setembro de 2024.

EDUARDO RAMALHO CLUDE
Secretário Municipal de Segurança

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.
Ato nº 46 – Folha 41 - 03 de setembro de 2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 12.208 de abril de 2024, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0375/2024	INDEFERIDO	FNV-4C24
0393/2024	INDEFERIDO	ASP-4J08
0384/2024	INDEFERIDO	DTR-8888
0392/2024	INDEFERIDO	DDU-8A28
0395/2024	DEFERIDO	EPD-8790
0394/2024	DEFERIDO	FNG-4F48
0385/2024	DEFERIDO	EST-1I93
0412/2024	DEFERIDO	FSA-5943

Carla Carvalho Vensel
Secretária de Mobilidade Urbana e Rural

COMUNICADO

O Município de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que realizará a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde – Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2024.

Esta terá como local o Plenário da Câmara Municipal, localizado na Travessa 1º Centenário nº 32 – Centro em Sumaré, no dia 30/09/2024 (segunda-feira) a partir das 14h00.

Bruno Reina da Silva
Secretário Municipal de Saúde - Interino



MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Termo de Colaboração n.17103/2024

Contratada: OSC ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ

Objeto: Incremento Temporário para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência em Residência Inclusiva em parceria com a OSC ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ

Valor: R\$ 120.000,00

Processo: DLC Nº 17103/2024

Assinatura: 01/08/2024

Aditivo ao Termo de Colaboração n.17105/2024

Contratada: OSC CALUZ - CAMINHO DE LUZ

Objeto: Incremento Temporário para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional na modalidade de Longa Permanência para Pessoas Idosas em parceria com a OSC CALUZ - CAMINHO DE LUZ

Valor: R\$ 300.000,00

Processo: DLC Nº 17105/2024

Assinatura: 01/08/2024

Aditivo ao Termo de Colaboração n.17106/2024

Contratada: OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARÉ

Objeto: Incremento temporário para execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em parceria com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré

Valor: R\$ 150.000,00

Processo: DLC Nº 17106/2024

Assinatura: 01/08/2024

Aditivo ao Termo de Colaboração n.17109/2024

Contratada: OSC ASSOCIAÇÃO RECANTO TIA CECÍLIA

Objeto: Incremento Temporário para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em parceria com a OSC Associação Recanto Tia Cecília

Valor: R\$ 100.000,00

Processo: DLC Nº 17109/2024

Assinatura: 01/08/2024

Aditivo ao Termo de Colaboração n.17110/2024

Contratada: OSC GRUPO DE APOIO NISFRAN

Objeto: Incremento Temporário para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em parceria com a OSC Grupo de Apoio NISFRAN

Valor: R\$ 100.000,00

Processo: DLC Nº 17110/2024

Assinatura: 01/08/2024

Aditivo ao Termo de Colaboração n. 19316/2024

Contratada: OSC INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL BEM QUERER PARA SUSTENTABILIDADE COMUNITÁRIA - IBQ

Objeto: Incremento Temporário para custeio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em parceria com a OSC Instituto Social e Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária

Valor: R\$ 200.000,00

Processo: DLC Nº 19316/2024

Assinatura: 01/08/2024

Aditivo ao Termo de Colaboração n. 19321/2024

Contratada: OSC INSTITUTO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL PIO XII

Objeto: Incremento Temporário para execução do Serviço de Proteção Social a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e/ou prestação de serviços comunitários (PSC) em parceria com a OSC INSTITUTO EDUCACIONAL PIO XII

Valor: R\$ 100.000,00

Processo: DLC Nº 19321/2024

Assinatura: 01/08/2024

Aditivo ao Termo de Gestão nº 178/2023

Contratada: INSTITUTO SOCIAL SÃO LUCAS

Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses

Valor: R\$ 98.639.331,76

Processo: Chamada Pública nº 006/2023

Assinatura: 01/08/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2019

Contratada: NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO LUZ DO SOL

Objeto: Prorrogação Excepcional e reajuste em mais 6 meses

Valor: R\$ 60.609,24

Processo: DLC nº 188/2019

Assinatura: 02/08/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2020

Contratada: AUDCLIN CLINICA MÉDICA E OCUPACIONAL LTDA

Objeto: Prorrogação e reajuste em mais 12 meses

Valor: R\$ 399.903,99

Processo: PP Nº 031/2020

Assinatura: 07/08/2024

Termo de Colaboração nº 126/2024

Contratada: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARÉ

Objeto: Contratação emergencial de organização(ões) da sociedade civil para prestação de serviços contínuos de educação especial para habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência e suas famílias, matriculadas na rede municipal de Educação de Sumaré

Valor: R\$ 526.562,40;

Processo: Chamada Pública nº 004/2024

Assinatura: 08/08/2024;

Termo de Colaboração nº 127/2024

Contratada: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ

Objeto: Contratação emergencial de organização(ões) da sociedade civil para prestação de serviços contínuos de educação especial para habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência e suas famílias, matriculadas na rede municipal de Educação de Sumaré

Valor: R\$ 1.278.794,40

Processo: Chamada Pública nº 004/2024

Assinatura: 08/08/2024

Contrato nº 128/2024

Contratada: EMPÓRIO FAHL LTDA

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição Parcelada de carnes, para alimentação do Plantel Remanescente do Zoológico Municipal Henrique Pedroni

Valor: R\$ 16.689,60

Processo: DLC Nº 11418/2024

Assinatura: 08/08/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2020

Contratada: PARK CITY PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: Prorrogação em mais 12 meses

Valor: R\$ 276.216,72

Processo: DLC nº 2615/2020

Assinatura: 12/08/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2022

Contratada CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA

Objeto: Supressão de valores e serviços

Valor: R\$ 66.278,22

Processo: Concorrência nº 003/2022

Assinatura: 14/08/2024

Contrato nº 129/2024

Contratada: ARTE DE APRENDER ESCOLA INFANTIL LTDA

Objeto: 60 (sessenta) vagas para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove dias) - PROEB

Valor: R\$ 163.894,50

Processo: DLC nº 28012/2024

Assinatura: 15/08/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2021

Contratada: LABORATÓRIO DE MEDICINA DO SONO EIRELI - ME

Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses

Valor: R\$ 85.200,00

Processo: PP Nº 034/2021

Assinatura: 16/08/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2021

Contratada: GLC CONSULTORIA S/S LTDA- EPP

Objeto: Prorrogação em mais 12 meses

Valor: R\$ 890.100,29

Processo: PP 050/2021

Assinatura: 16/08/2024

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela **Secretaria Municipal de Comunicação Social**.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900

Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben** - Vice-prefeito **Henrique Stein Sciascio**

Secretária de Comunicação: **Caroline Garbelini Dias**

Designer: **Anderson Ananias da Silva**

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br



Contrato nº 130/2024
Contratada: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
Objeto: Aquisição com entrega parcelada de da Dieta Enteral Pediátrica Líquida com Fibras, para cumprimento da determinação judicial a favor de Flávia Vitória Francelino Balduino, portador de Hidrocefalia Obstrutiva Congênita (CID 10 - G 91.1), expedida pelo juízo da 2ª VARA CRIMINAL, da Comarca de Sumaré, referente ao processo judicial nº 1010758-52.2023.8.26.0604
Valor: R\$ 42.230,16
Processo: DLC Nº 15144/2024
Assinatura: 16/08/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2023
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Objeto: 1º (primeiro) Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses e reajuste anual do Contrato n. 172/2023
Valor: R\$ 23.822,95
Processo: DLC nº 16396/2024
Assinatura: 16/08/2024

Contrato nº 131/2024
Contratada: JV ALIMENTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e prestação de serviços na confecção, armazenamento, distribuição e controle de entrega de cestas de alimentos dos Servidores da Prefeitura de Sumaré
Valor: R\$ 11.060.226,00
Processo: PP Nº 095/2023
Assinatura: 16/08/2024

Contrato nº 132/2024
Contratada: ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
Objeto: Aquisição emergencial do medicamento Ustequinumabe 45 mg para cumprimento de determinação judicial em favor de Joelson Merith
Valor: R\$ 31.540,54
Processo: DLC Nº 4788/2024
Assinatura: 20/08/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2021
Contratada: JE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR- EIRELI- EPP
Objeto: 3ª (terceira) prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses e reajuste do Contrato nº 065/2021
Valor: R\$ 172.165,99
Processo: DLC nº 15224/2021
Assinatura: 20/08/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2019
Contratada: NEWTEC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI
Objeto: Termo aditivo para rescisão amigável do Contrato n. 138/2019
Processo: DLC nº 319/2019
Assinatura: 20/08/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2022
Contratada: BIANCO AZURE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR LTDA
Objeto: Prorrogação em mais 12 meses e reajuste
Valor: R\$ 95.851,39
Processo: PP Nº 040/2021
Assinatura: 21/08/2024

Contrato nº 133/2024
Contratada: TNC-GAN TERAPIA NUTRICIONAL E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Aquisição parcelada de fórmula para Academia Glutárica Tipo 1, para atendimento a demanda judicial a favor de H.de A.de M
Valor: R\$ 57.400,00
Processo: DLC Nº 17749/2024
Assinatura: 22/08/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2019
Contratada: PRO-COR EXAMES DO CORAÇÃO LTDA-EPP
Objeto: Prorrogação excepcional de prazo em mais 12 meses
Valor: R\$ 922.789,20
Processo: PP Nº 41/2019
Assinatura: 23/08/2023

Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2023
Contratada: JOSÉ CARLOS ALVES
Objeto: Prorrogação em mais 12 meses
Valor: R\$ 44.091,36
Processo: DLC nº 12823/2023
Assinatura: 26/08/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2023
Contratada: CARINA ZAIRA PAREDES MARTINS, CAROL DE LOURDES PAREDES FALSARELA E ROSANA APARECIDA PAREDES DOS SANTOS
Objeto: Prorrogação em mais 12 meses
Valor: R\$ 61.200,00
Processo: DLC nº 12870/2023
Assinatura: 26/08/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2022
Contratada: HAMILTON APARECIDO RODRIGUES E SILVANA GENTILIN RODRIGUES
Objeto: Prorrogação em mais 12 meses
Valor: R\$ 131.613,24
Processo: DLC nº 22439/2022
Assinatura: 27/08/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2023
Contratada: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA -AFIP
Objeto: Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 25% na quantidade dos itens do contrato nº 176/2023
Valor: R\$ 970.160,70
Processo: PP Nº 110/2022
Assinatura: 27/08/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2023
Contratada: RHEMA MOBILIDADE LTDA
Objeto: Prorrogação em mais 12 meses
Valor: R\$ 28.488.065,76
Processo: PP nº 049/2022
Assinatura: 29/08/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2022
Contratada: DEBRITO PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses
Valor: R\$ 2.900.000,00
Processo: Concorrência nº 008/2022
Assinatura: 30/08/2023

Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2023
Contratada: AGREG CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Objeto: Termo aditivo para acréscimo de serviços e valores e prorrogação de prazo em mais 12 meses
Valor: R\$ 16.734.954,75
Processo: Concorrência nº 004/2023
Assinatura: 30/08/2023

Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2021
Contratada: DMF RADIOLOGIA LTDA
Objeto: Termo aditivo para a 3ª (terceira) prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses do contrato nº 064/2021
Valor: R\$ 126.000,00
Processo: PP Nº 047/2021
Assinatura: 30/08/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 184/2023
Contratada: GENTE SEGURADORA S/A
Objeto: Prorrogação em mais 12 meses
Valor: R\$ 13.350,00
Processo: PP nº 041/2023
Assinatura: 30/08/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2023
Contratada: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA
Objeto: Prorrogação em mais 12 meses
Valor: R\$ 52.800,00
Processo: PP nº 032/2023
Assinatura: 30/08/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2023
Contratada: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP
Objeto: Consolidação entre as partes de que o lançamento da produção da contratada, referente aos exames iobjetos do Termo de Contrato original, é contabilizado no CNES 7731728 da AFIP Sumaré CNPJ: 47.673.793-0108-2, através dos sistemas do Ministério da Saúde.
Valor: R\$ 4.850.789,85
Processo: PP Nº 110/2022
Assinatura: 30/08/2024

SUMARÉ, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Leis, Decretos e Portarias

LEI Nº 7321, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Estende denominação da via pública que menciona a outra que se trata seu respectivo prolongamento. -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O nome da via pública abaixo relacionada é estendido à seguinte via pública, que se constitui em respectivo prolongamento uma da outra, a saber:

I – Estende-se a denominação de Rua José Elpídio de Oliveira – à Faixas de terra, destacadas da Gleba 1-A com matrícula nº 47511 com 1.237,20 m², destacada da Gleba 2-A com matrícula nº 66410 com 3.991,54 m², destacada da Gleba 3-A com matrícula nº 66411 com 1.383,00 m², destacada da Gleba 4-A com matrícula 47514 com 1.068,48 m² e destacada da Gleba 5-E com matrícula 150301 com 799,02 m², de propriedades do Município de Sumaré, com início na própria Rua José Elpídio de Oliveira, lindeira em toda sua extensão à Rua Gervacina Alves Ferreira, com término na Rua Odette Jones Gigo, próximo do loteamento Cidade Nova.

Art. 2º - Os Órgãos Municipais interessados farão as anotações e registros referentes à alteração de denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 7319, de 22 de agosto de 2024.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de setembro de 2024, no Diário Oficial do Município. PMS nº 24.157/2024

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 12.323, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que mencionam.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 25.347/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da A.P.M. DA E.M. DO CAIC ANDRÉ DE NADAI, inscrita sob o CNPJ nº 01.555.103/0001-80, em conformidade com a legislação aplicável e demais normas pertinentes à matéria, os bens abaixo relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
03	Cadeiras fixa giratória c/ rodas em corvin preto	1260	R\$ 450,00	R\$ 1350,00
02	Cadeiras fixa RGO plástica c/ estofado no assento em corvin na cor preta	1260	R\$ 290,00	R\$ 580,00
			TOTAL	RS 1.930,00

Parágrafo Único: O valor monetário estão definidos no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 1260, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da A.P.M. da E.M. DO CAIC ANDRÉ DE NADAI, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 04 de setembro de 2024, no Paço Municipal e, em 04 de setembro de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 12.324, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que mencionam.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 25.318/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da APM DA E.M. DO CAIC ANDRÉ DE NADAI, inscrita sob o CNPJ nº 01.555.103/0001-80, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDEM), e demais normas pertinentes à matéria, os bens abaixo relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
20	Cadeiras fixa	1259	R\$ 186,00	R\$ 3.720,00
01	Cadeiras fixa RGO c/ estofado no assento	1259	R\$ 289,19	R\$ 289,19
			TOTAL	RS 4.009,19

Parágrafo Único: O valor monetário estão definidos no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 1259, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da E.M. DO CAIC ANDRÉ DE NADAI, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 04 de setembro de 2024, no Paço Municipal e, em 04 de setembro de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



DECRETO Nº 12.325, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 25.290/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da APM DA E.M. SÃO JUDAS TADEU, inscrita sob o CNPJ nº 67.167.635/0001-59, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, o bem abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
01	Micro computador portátil Dell Inspirion	006751339	R\$ 2.997,95	R\$ 2.997,95
TOTAL			R\$ 2.997,95	

Parágrafo Único: O valor monetário esta definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 006751339, e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da E.M. SÃO JUDAS TADEU, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 04 de setembro de 2024, no Paço Municipal e, em 04 de setembro de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 12.326, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que mencionam.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 25.294/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da APM DA E.M. MARIA LUISA CIA MEDEIROS, inscrita sob o CNPJ nº 46.572.709.0001-62, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, os bens abaixo relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
01	Caixa ativa stander OS - 1501	0000019363	R\$ 2.470,00	R\$ 2.470,00
01	Microfone Kadosh K-9	0000019363	R\$ 239,00	R\$ 239,00
TOTAL			R\$ 2.709,00	

Parágrafo Único: O valor monetário esta definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 0000019363, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da E.M. MARIA LUISA CIA MEDEIROS, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 04 de setembro de 2024, no Paço Municipal e, em 04 de setembro de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1490, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Desliga servidora celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a aposentadoria voluntária da servidora, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95, nº 3095/97, nº 4830/09 e a Lei Municipal nº 7248/24,

Considerando os elementos constantes no Protocolado nº 24720/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora DOLORES FERREIRA, matrícula 9866-1, RG nº 16.575.929-X, lotada na função de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE COMPRAS, REF PMS05, que ora declarada vaga, subordinada à Secretaria Municipal de Administração, em face de seu pedido de desligamento e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 100%.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo serão devidos a partir de 05 de setembro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de setembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1491, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Prorroga afastamento da servidora, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010 e suas alterações posteriores.

Considerando a Portaria nº 209/24, que prorrogou a redução de carga horária da servidora Sonia Nogueira de Oliveira;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo - PMS nº 19489/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento a pedido, das atividades da servidora concursada SONIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 18062, portadora da cédula de identidade RG nº 35.493.291-3, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS E, REF. SMS-024, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O afastamento será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução da carga horária de 02 (duas) horas diárias.

Art. 3º - O afastamento permitido será prorrogado pelo período 06 (seis) meses, a partir de 09 de setembro de 2024.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 3º.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de setembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1492, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, REGIANE FERREIRA DO NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 27.862.158-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinado à Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de setembro de 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº1493, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 1366, de 19 de agosto de 2024, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º -Alterar, a partir de 04 de setembro de 2024, a função gratificada que especifica a Portaria nº 1366, de 19 de agosto de 2024, do servidor RAFAEL SILVEIRO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.235.715, titular do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE ÁREA DE APOIO, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de setembro de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1494, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Exonera a pedido, servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 22608/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora DAIANA MARIA TERRA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.060.812-8, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS PESSOAS IDOSAS, REF. PMSC-07, subordinada a Secretaria Municipal de Cidadania, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de setembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1495, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora STEPHANNY MAYARA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.457.930-6, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE CIDADANIA, REF. PMSC-03, subordinada a Secretaria Municipal de Cidadania, a partir de 04 de setembro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de setembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1496, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, SONILDO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.409.759-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE CIDADANIA, REF. PMSC-03, subordinado à Secretaria Municipal de Cidadania, a partir de 05 de setembro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de setembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1497, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 806, de 11 de junho de 2024, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 05 de setembro de 2024, a Portaria nº 806, de 11 de junho de 2024, de DANIELE DE OLIVEIRA AUGUSTO NETTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.990.269, lotado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de setembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1498, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, RAFAELA CONDE, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 43.018.747-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de setembro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de setembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1499, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 1229, de 13 de agosto de 2024, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 05 de setembro de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1229, de 13 de agosto de 2024, de PALOMA DE AGUIAR COELHO FIGUEIREDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.909.530-9, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto ao Conselho Tutelar.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de setembro de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1500, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 1457, de 29 de agosto de 2024, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 05 de setembro de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1457, de 29 de agosto de 2024, de LUIZ CARLOS DIAS NOGUEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.617.849, para o cargo de CHEFE DE GABINETE, REF PMSC-08, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto ao Conselho Tutelar.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de setembro de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

